

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023 - FSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-FSPDS (SACC nº 1277422); II - CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, CISP, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 05.624.386/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.810-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220020 da SSPDS, na forma do Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.007667/2026-24; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 003/2023-FSPDS (SACC nº 1277422), com início em 27 de junho de 2026 e término em 26 de junho de 2027, cujo objeto contratual visa o **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)** para atendimento das demandas dos órgãos componentes da estrutura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo conforme processo NUP nº 10001.007667/2026-24; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 3.519.900,00 (três milhões quinhentos e dezenove mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 27 de junho de 2026 até término em 26 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 18 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Juliana Santiago Silva - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6465/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6465/2025**, no valor total de R\$ 49.774,40 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.010930/2025-81 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 16 de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7445/2026 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **03(cinco) Veículos** Tipo ônibus executivo com no mínimo 44 lugares, ANO/MODELO - 2020/2021, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	ÔNIBUS, POTENCIA 208 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 45 PASSAGEIROS. MBENZ/ BUSSCAR EL BUSS R - ANO 2020/2021 - PLACA: POR4171 - CHASSI: 9BM384078MB175015	413.850,00	120767
02	ÔNIBUS, POTENCIA 208 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 45 PASSAGEIROS. MBENZ/ BUSSCAR EL BUSS R - ANO 2020/2021 - PLACA: QID3871 - CHASSI: 9A9F39819GBD22740	413.850,00	120768
03	ÔNIBUS, POTENCIA 208 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA 45 PASSAGEIROS. MBENZ/ BUSSCAR EL BUSS R - ANO 2020/2021 - PLACA: PMH8H61 - CHASSI: 9BM384078MB175012	413.850,00	120769
VALOR TOTAL R\$ (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).		R\$ 1.247.550,00	

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.003283/2026-32 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 16 de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7505/2026 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **03(três)Veículos** Tipo PICK-UP CHEVROLET/S10 LT DD4A, ANO/MODELO - 2020/2020, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	CAMIONETAS E CAMIONETES, TIPO ABERTA CABINE DUPLA 4X4, 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMATICO 06 MARCHAS, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS. CHEVROLET/ S10 LT DD4A - 2020/2020 - PLACA: POJ4H63 – Número Chassi: 9BG148FK0LC436069	93.975,78	119941
02	CAMIONETAS E CAMIONETES, TIPO ABERTA CABINE DUPLA 4X4, 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMATICO 06 MARCHAS, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS. CHEVROLET/ S10 LT DD4A - 2020/2020 - PLACA: POI7J53 – Número Chassi: 9BG148FK0LC435571	93.975,78	119942
03	CAMIONETAS E CAMIONETES, TIPO ABERTA CABINE DUPLA 4X4, 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMATICO 06 MARCHAS, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS. CHEVROLET/ S10 LT DD4A - 2020/2020 - PLACA: POJ0A53 – Número Chassi: 9BG148FK0LC435363	93.975,78	119943
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).		R\$ 281.927,34	

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.003519/2026-31 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 16 de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 10051.014805/2025-55, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei nº. 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58 da Lei nº. 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**,

